



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 038/2019-DJ/CJRMB

Belém, 20 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

MD Oficial Registrador e Tabelião dos Cartórios da RMB
NESTA

Assunto: Solicita Informação

Prezado (a) Senhor (a),

Honrada em cumprimentá-lo(a), solicito que informe a esta Corregedoria de Justiça, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, os dados do Oficial Substituto dessa Serventia, encaminhando a este Órgão Censor, caso ainda não tenha feito, cópia do ato normativo de nomeação, conforme determina os §§ 2º, 4º e 5º, do art. 20, da lei nº 8.93594 – Lei dos Cartórios.

Outrossim, determino, caso ainda não tenha adotado as providências necessárias para cumprimento do referido dispositivo, que proceda a imediata nomeação do substituto legal da serventia, atendidos os requisitos previstos no Provimento 77/2018/CNJ, encaminhando a comprovação a esta Corregedoria, sob pena de apuração disciplinar.

Atenciosamente,

DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém